



SECT
Secretaria de Estado de
Ciência e Tecnologia



FAPEAM
Fundação de Amparo à Pesquisa
do Estado do Amazonas



Governo do Estado
do Amazonas

Publicação no D O E
n. 31913 p. 3
de: 14/09/10
P. DIVERSAS

**CONSELHO DIRETOR
DECISÃO 137/2010**

INTERESSADO:	Marcus Vinícius Marques Pessoa
ASSUNTO:	Concessão de passagem aérea a pesquisador, a fim de cursar mestrado no Instituto Politécnico de Milão, na Itália.
PROCESSO:	2287/2010 - FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

- a) o pleito formulado pelo Designer Marcos Vinícius Marques Pessoa, solicitando a concessão de passagem aérea, a fim de possibilitar sua ida a Milão, para cursar Mestrado em Designer da Comunicação no Instituto Politécnico de Milão, na Itália;
- b) o parecer da Diretoria Técnico-Científica favorável ao atendimento do pleito dada a importância de estimular a formação de recursos humanos nesta área,

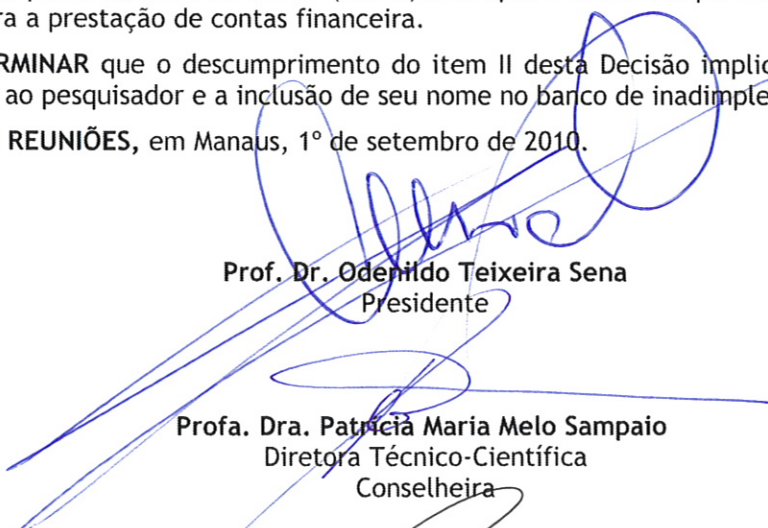
DECIDIU:

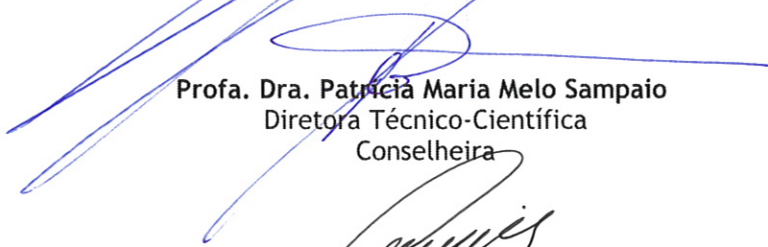
I **CONCEDER**, em caráter excepcional, 1 (uma) passagem aérea no trecho Manaus/Milão/Manaus, possibilitando ao designer Marcus Vinícius Marques Pessoa cursar Mestrado em Designer da Comunicação no Instituto Politécnico de Milão, na Itália.

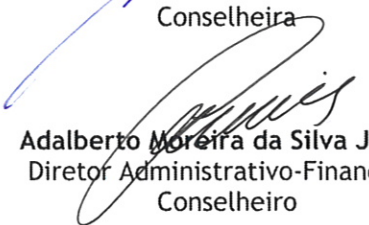
II **FIXAR** o prazo máximo de até 30 (trinta) dias após o desembarque do requerente no local de destino para a prestação de contas financeira.

III **DETERMINAR** que o descumprimento do item II desta Decisão implicará a denegação de novos auxílios ao pesquisador e a inclusão de seu nome no banco de inadimplentes da FAPEAM.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 1º de setembro de 2010.


Prof. Dr. Odenildo Teixeira Sena
Presidente


Profa. Dra. Patrícia Maria Melo Sampaio
Diretora Técnico-Científica
Conselheira


Adalberto Moreira da Silva Júnior
Diretor Administrativo-Financeiro
Conselheiro